

PORTARIA DPES Nº 687 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RAFAELA FARIAS VIANA MAGNATA, nos dias 21/06/2023 a 23/06/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1104068

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 689 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE JOÃO RAFAEL MOREIRA COELHO de 19/06/2023 a 18/06/2025 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus/ES, no turno matutino.

Vitória, 12 de junho de 2023.
Ivan Mayer Caron
Coordenador de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 1103971

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº 691 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KATYELLY IMACULADA FERREIRA DE SENA DE 13.06.2023 a 12.06.2024, lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Serra, no turno matutino.

TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RENATA DA SILVA BARBOZA DE 13.06.2023 a 15.12.2023, lotado na Defensoria Plena de Alfredo Chaves, no turno vespertino.

TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NUBIA SOARES DE SOUZA MAIA DE 14.06.2023 a 13.06.2024, lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Serra, no turno vespertino.

TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CAROLINA BARBOSA DE AMORIM MIRANDA DE 13.06.2023 a 12.06.2024, lotada no Núcleo Especializado dos Tribunais Superiores, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE EDUARDO ANTONIO VETTORAZZI SANTOS DE 07.06.2023 a 06.06.2023, lotado na Defensoria Fazendária de Guarapari, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RHADIA ANALVINA DIONIZIO DE LAIA, a partir de 08.06.2023.

Vitória, 06 de junho de 2023
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1104294

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 200 DE 07/06/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora requisitada JOISMAR DA SILVA ALVES, contida no Ato 611/2018, publicado no DIO-ES em 03.10.2018, a partir da data de publicação deste ato.
- 2) EFETUAR a designação automática de ELIANE MARCONSIN FERREIRA, servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral - Águia Branca (sede), São Domingos do Norte e Marilândia (FC 6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 1104413

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

Claudiano Vesper, CPF: 130.794.137-09, torna público que obteve da SECMA, através do processo nº3763/2023, a **Licença Simplificada nº 104/2023**, para atividade de **Classificação de Ovos**, na localidade de Alto São Sebastião, s/nº, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 1093187

Nº DO PROCESSO: 0030518-05.2019.8.08.0035
AÇÃO: 58 - Interdição/Curatela
Requerente: MARIA JOSE KNUPP COELHO
Interditando(a): JOSE COELHO
MM. Juiz(a) de Direito da VILA VELHA - 1ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.
FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM e que não possam, de futuro, alegarem ignorância, que nos autos do processo supramencionado, foi proferida sentença que decretou a interdição do requerido (a) nos termos do dispositivo que segue: